



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
Departamento de Parcerias e Fomento
Coordenação-Geral de Parcerias e Fomento
Parcerias e Fomento, Colaboração, Convênios, TED e demais ajustes

PLANO DE TRABALHO Nº 07/2025 DO TED Nº 07/2025 - SENAES/MTE

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	SENAES - Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
Nome da autoridade competente:	Gilberto Carvalho
Número do CPF:	200.989.609-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	SENAES/MTE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	400076
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria C. Civil/ PR nº 1.602, de 9 de fevereiro de 2023

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal da Bahia - UFBA
Nome da autoridade competente:	Paulo César Miguez de Oliveira
Número do CPF:	085.073.925-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal da Bahia - UFBA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	Universidade Federal da Bahia - UFBA - UG: 153038/15223
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal da Bahia - UFBA - UG: 153038/15223
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 12 de agosto de 2022, publicado no D.O.U. 12/08/2022 Edição:153-A Seção:2 – Extra A Página: 1

3. OBJETO:

SINAFIS: Pesquisa-ação para desenhar o Sistema Brasileiro de Finanças Solidárias.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O presente projeto tem por objetivo a elaboração de uma proposta de construção de um Sistema Nacional de Finanças Solidárias – SINAFIS para estruturar e integrar melhor as práticas de finanças solidárias no Brasil – fundos solidários, bancos comunitários de desenvolvimento e cooperativas de crédito solidário – para permitir acesso à políticas públicas e grandes financiamentos e promover a ampliação e consolidação das práticas no Brasil. A proposta será construída num processo coletivo de pesquisa-ação num prazo de 12 meses que envolverá um amplo engajamento de diversos atores. O Projeto prevê condução de uma pesquisa online, pesquisa de campo em cinco territórios de referência em finanças solidárias, entrevistas em grupos focais, diálogo com gestores públicos, financiadores e parlamentares e um evento nacional de formação. Propõe-se a contratação de uma equipe de um colaborador e oito bolsistas de graduação e pós-graduação. O valor total do projeto será de um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do TED atende a resolução adotada pelos participantes da III Conferência Temática de Finanças Solidárias para se viabilizar um projeto para promover a elaboração da proposta de um Sistema Nacional de Finanças Solidárias (SINAFIS) no Brasil. O projeto será a primeira etapa rumo à estruturação do SINAFIS, atendendo uma das decisões da IV Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária que integra o Plano Nacional de Economia Popular e Solidária. A criação do SINAFIS, elemento do Sistema Nacional de Economia Popular e Solidária, por sua vez, se justifica, pela persistência de um segmento significativo da população não atendida pelos serviços financeiros convencionais e fora do mercado de trabalho formal. Também se justifica pelo impacto socioeconômico já comprovado em 20 anos de atuação pelas práticas de finanças solidárias ora funcionando sem integração num Sistema. O projeto viabilizado pelo TED representa um elemento na construção de uma política pública nacional de fomento à Economia Popular e Solidária prevista na Lei Paul Singer.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Justificativa:	

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	PRODUTOS	INDICADOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 Elaborar o plano da pesquisa-ação, com a participação dos atores em finanças solidárias para o Sistema Nacional de Finanças Solidárias (SINAFIS), com a realização do Encontro Nacional de Finanças Solidárias	Produto: Relatório com o Plano de Pesquisa-Ação, relatório do encontro com registro de sistematização sobre os entendimentos da natureza, funcionamento e objetivos do SINAFIS.	Planejamento	01	R\$ 129.846,00	R\$ 129.846,00	jan/26	abr/26

<p>META 2 Produzir um mapeamento atualizado sobre as finanças solidárias no Brasil e documentar 5 experiências de referência com impacto territorial para subsidiar o desenho do SINAFIS.</p>	<p>Produto: Relatório das visitas técnicas de acompanhamento e articulação, da pesquisa de mapeamento e atualização do banco de dados sobre as Finanças Solidárias.</p>	<p>Mapeamento</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 301.509,00</p>	<p>R\$ 301.509,00</p>	<p>Fev/26</p>	<p>Set/26</p>
<p>META 3 Elaborar a Proposta do SINAFIS com a estrutura, governança, objetivos, modelo operacional, cronograma de implantação e ampliação, com base num amplo diálogo com atores das finanças solidárias, financiadores, usuários, gestores públicos e demais parceiros</p>	<p>Produto: Relatório com a proposta elaborada do SINAFIS com sistematização das articulações com parceiros, reuniões do comitê gestor e vídeo educativo e de mobilização sobre o SINAFIS</p>	<p>Sistematização</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 356.245,00</p>	<p>R\$ 356.245,00</p>	<p>Jan/26</p>	<p>Nov/26</p>
<p>META 4 Educar e informar o público sobre as finanças solidárias e o SINAFIS, divulgando o impacto, os resultados e oportunidades criadas pelo sistema</p>	<p>Produto: Relatório com a documentação das peças educativas sobre as finanças solidárias com as peças de comunicação: postagens, matérias na mídia, mini-vídeos clips sobre a pesquisa-ação desenvolvida e casos das experiências de finanças solidária para o desenho do SINAFIS.</p>	<p>Publicização formativa</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 68.400,00</p>	<p>R\$ 68.400,00</p>	<p>Jan/26</p>	<p>Nov/26</p>

META 5 ADMINISTRATIVO / INDIRETO - Taxa de administração	Produto: Relatório de serviços prestados de gestão administrativo- financeira.	Serviço de apoio	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	Dez/25	Nov/26
---	--	---------------------	----------------	-------------------	--------	--------

Custos Indiretos (UnB - Resolução CAD n.º 045/2014)	R\$ 856.000,00
Custos Indiretos (DOA Fundação de Apoio)	R\$ 144.000,00
Custos Diretos do Projeto	R\$ 1.000.000,00
Total Geral do Projeto	R\$ 1.000.000,00
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2025	R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Contratação CLT - Analista Administrativo I 40h (salários, obrigações patronais, benefícios, exames e reajustes)	NÃO	106.401,60
3339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES -03 Bolsas de pesquisadores por 12 meses (coordenação, vice-Coordenação, pesquisador visitante)	NÃO	148.800,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - Total de 08 bolsistas, sendo 04 de graduação (03 x06meses e 01x 12 meses) e 04 de pós- graduação (sendo 02 Doutorado (02x12 meses e 02 Mestrado (01x12meses e 01x05 meses)	NÃO	135.600,00
39030 - MATERIAL DE CONSUMO - Despesas com transporte/deslocamentos, combustível outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.	NÃO	10.118,60
339014 - DIARIAS - PESSOA CIVIL - Diárias nacionais - Conforme Decreto nº 11.872/2023, 120 x R\$335,00 para 152x R\$380,00 para custear despesas da equipe e participantes em visitas de campo,encontros de articulação e reuniões do comitê gestor.	NÃO	97.960,00

339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -Passagens e despesas com deslocamento aéreo e terrestre para participantes e equipe técnica do projeto no encontro nacional de finanças solidárias, reuniões do comitê gestor, atividades de articulação do projeto.	NÃO	189.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA -Serviços Gráficos e Reprográficos, Locação de Veículo, Combustível, Despesas com publicação, Inscrição em congressos, conferências e eventos nacionais e internacionais, aluguel de espaço, hospedagem, produção de vídeos, serviços de comunicação visual, Website e identidade visual, Videoclipes e podcasts e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligadas ao objeto do projeto.	NÃO	168.119,80
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO/INDIRETO taxa de administração	SIM	144.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Paulo César Miguez de Oliveira

Reitor da Universidade Federal da Bahia - UFBA

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

GILBERTO CARVALHO

Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Carvalho, Secretário(a)**, em 18/12/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7432541&crc=2638A923, informando o código verificador **7432541** e o código CRC **2638A923**.

Referência: Processo nº 47975.200591/2025-26.

SEI nº 7432541